

NOTIFICAÇÃO Nº 063/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SERVIDORA: MARIA DAS GRAÇAS ARCOVERDE MACIEL

SERVIDOR: DEMÉTRIUS ARAÚJO

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA


PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2016

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009**, **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010** e **Instrução Normativa nº 02/2017**.

Considerando que a Escola Municipal Felix Paes de Azevedo tinha como responsáveis da Uex - Unidade Executora, em 2016, a Senhora Maria das Graças Arcoverde Maciel e o Senhor Demétrius Araújo.

*Recebido
em 16/04/18
[assinatura]*





PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

Considerando a necessidade de informar e apresentar as Prestações de Contas das Unidades Executoras do Município no sistema do PDDE, ficam Vossas Senhorias notificadas a encaminhar a esta controladoria, no prazo de 5 (cinco) dias, **AS NOTAS FISCAIS REFERENTES AOS CHEQUES EMITIDOS, CITADOS ABAIXO**, da UEx – Unidade Executora do município, da Escola Municipal Felix Paes de Azevedo de CNPJ 07.474.800/0001-93, localizada no sítio Pedra D'Água na zona rural do município, para fins de Prestação de Contas.

Nº CHEQUE	(R\$) VALOR
850.032	3.000,00
850.033	2.900,00
850.034	1.793,00

Vale ressaltar, que os referidos cheques foram emitidos no exercício de 2016, e compensados no exercício de 2017, conforme verificado no extrato de conta corrente do respectivo órgão.

Informo ainda, que devido ao prejuízo causado a UEx, caso não seja apresentado os documentos acima solicitados, dentro do prazo fixado, será dado conhecimento a Procuradoria Jurídica do Município e Ministério Público para adoção das providências cabíveis.

Buíque, 16 de abril de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA

Coordenador do Sistema de Controle Interno